



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Projeto de Lei n.º 54/68

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado Rua Tenente José Pedro, o L-47 à 144 partindo da Rua Santa Efigenia conhecido como Beco do Areião.

Art. -2.º - Revogada as disposições em contrario, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 1 968.

*Aderilho Fernandes*

Aderilho Fernandes-Vereador

*Leoncio Bartolomeu Guimarães*

Leoncio Bartolomeu Guimarães-Vereador.

APROVADO em primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 1968.

*J. F. P.*  
Presidente

A Comissão de Finanças

Justiça e Legislação

Em, 23 de 1968.

*J. F. P.*  
Presidente

APROVADO em segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 26 de Outubro de 1968

*Blumman*  
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação é de parecer que o projeto N.º 54/68 seja aprovado tal como se acha redigido.

Ouro Preto, 25 de Outubro de 1968

Yonifra da Almeida  
José Ferreira de Carvalho  
Chesionildo Sulpício Bretas





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 54/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

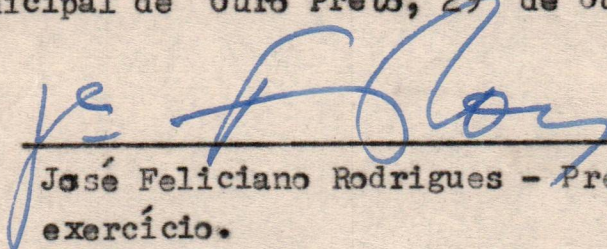
Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 54/68, a saber:


A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Tenente José Pedro, o L-47 à 144 partindo da Rua Santa Efigênia, conhecido como Bêco do Areião.

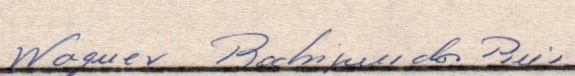
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 29 de Outubro de 1968

  
José Feliciano Rodrigues - Presidente em exercício.

  
Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 29 de Outubro de 1968

  
Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.



Lei n. 298-A de 5 de novembro de 1968

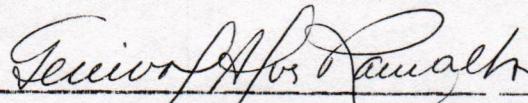
Dispõe sobre nome de Logradouro

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Ten. José Pedro, o L-47 a 144 partindo da rua : Sta. Efigenia, conhecida como Beco do Areião.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 5 de novembro de 1968

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal